



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 662/2020/MARCELO COIENCA/GV

Votuporanga, 27 de março de 2020.

Assunto: Adoção do Isolamento Vertical no Município

Senhor Prefeito,

Considerando que a economia de nosso Município será extremamente afetada e os empregos de nossos trabalhadores estão em risco com as medidas adotadas pelos Poderes Públicos Municipal e Estadual no que tange ao fechamento de diversos estabelecimentos comerciais e locais de prestação de serviços;

Considerando que a arrecadação de tributos municipais também terá grande queda e por consequência faltará dinheiro para manutenção das políticas públicas essenciais como saúde, educação e assistência social;

Considerando que a falta de recursos financeiros para a Prefeitura poderá afetar inclusive a folha de pagamento dos Servidores;

Considerando que diversos comerciantes, trabalhadores em geral e prestadores de serviços autônomos, bem como a Associação Comercial estão preocupados com essa situação de fechamento do comércio local;

Considerando que o Presidente da República sugeriu que os Municípios passem a adotar o isolamento vertical para evitar a "quebra do País" onde seria mitigado o isolamento social proposto, permitindo que os trabalhadores saudáveis voltem aos seus postos de trabalhos e a engrenagem econômica não pare, deixando somente em quarentena total os grupos de risco;

Considerando que na qualidade de representantes do povo nesta Casa Legislativa e sabendo dos esforços de todas as autoridades constituídas para conter o Coronavírus, mas, ao





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

mesmo tempo relativizar as medidas tomadas pelo Poder Executivo, entendemos ser necessário que haja a implantação do isolamento vertical em nosso Município de forma ponderada e com bom senso, ou seja, sem causar o risco de aumento de casos do Coronavírus no Município;

Nesse contexto, os Vereadores signatários deste ofício, solicitam de Vossa Excelência que possa mitigar os efeitos do isolamento social total e o fechamento do comércio, aplicando-se o isolamento vertical como foi proposto pelo Presidente da República.

Respeitosamente,

MARCELO COIENCA
Vereador

Ali Hassan Wanssa	Daniel David	Edinalva B.Alves de Azevedo
Emerson Pereira	Gilmar Aurélio	Hery Waldir Kattwinkel
Leonardo Brigagão	Mehde Meidão S. Kanso	Osmair Luiz Ferrari
Rodrigo A. B. Vieira da Silva	Sérgio Adriano Pereira	Silvio Carvalho de Souza
	Vilmar Ferreira da Silva	Walter José dos Santos

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito do Município
Votuporanga - SP





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

